

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

1 - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
CNPJ: 26.855.558/0001-42		
ENDEREÇO: Rua Beta, 378		
CIDADE: Contagem	ESTADO: MG	CEP: 32372-090
TELEFONE: (32) 98490-9719	FAX:	
E-MAIL: silvana.facion@mfparris.com.br / daniel.mesquita@mfparris.com.br		
PESSOA PARA CONTATO: silvana.facion@mfparris.com.br		
BANCO: Banco INTER		
AG. N.º: 0001	CONTA CORRENTE N.º: 11022937-1	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA	
NOME: DANIEL MESQUISA DE SOUZA	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: SÓCIO	
RG: 12088843	CPF: 06657137621
ENDEREÇO: R. Beta, 378 - Vila Paris Contagem - MG, 32372-090	

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS – Ano Exercício 2021			
PORTE DA EMPRESA:	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA	<input checked="" type="checkbox"/> PEQUENO PORTE	<input type="checkbox"/> OUTROS
ENQUADRAMENTO:	<input type="checkbox"/> LUCRO REAL	<input checked="" type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO	<input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL

Em havendo reenquadramento tributário e/ou alteração de alíquotas comprometemo-nos a apresentar novo documento com as informações pertinentes.

Declaração: No(s) preço(s) da proposta está incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total do produto.

DECLARAMOS, nos termos da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação, que a pessoa jurídica acima indicada não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõem o art. 3º do Decreto Federal 7.203, de 04 de junho de 2010, e art. 3º, inciso II, da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, atualizada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

2. DOS PREÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Global do Item R\$
02	CAFÉ EXTRA-FORTE; TORRADO E MOÍDO; EMPACOTADO EM FORMATO TIJOLO, ALTO VÁCUO / PURO VÁCUO; FORNECIDO EM EMBALAGENS DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS; LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IGUAL OU MAIOR QUE 4,5 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.900	Belveder vácuo	15,09	28.671,00
Valor Global do item (R\$)						28.671,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA vinte e oito mil e seiscentos e setenta e um reais				R\$ 28.671,00		

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (*sessenta*) dias.

A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de 15 dias contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.

Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Compras e Estoque, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.

Contagem, 26 de agosto de 2021.

DANIEL MESQUITA DE SOUZA
Responsável Legal